



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Dr. Michel, PSL

L I D O
Em, 13, 10, 11
DAIS 12079
Assessoria de Plenário

IND 3492 /2011

INDICAÇÃO N.º 1
(Autor : Deputados DR. MICHEL, PSL)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCMAT

Em, 14, 10, 2011

pt *Itamar Pinheiro Lima*

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal flexibilizar a carga horária dos professores das escolas públicas na estrutura da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal a flexibilização da carga horária de horas suplementares dos professores do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

JUSTIFICATIVA

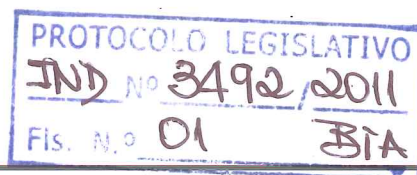
A proposta tem por objetivo solicitar ao Poder Público que envie de projeto de lei a esta Casa permitindo que os professores das escolas públicas do Distrito Federal possam optar por laborar horas excedentes.

A permissão para que o professor aumente voluntariamente sua jornada de trabalho com horas complementares irá trazer um benefício tanto para o poder público que poderá suprir sua carência de professores, quanto para o professor público efetivo pois irá proporcionar aumento do seu salário e com isso ele poderá dar um maior conforto a sua família.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de setembro de 2011

Deputado DR. MICHEL, PSL



20001
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 06/01/2011 15:28